



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 9 de outubro de 2019
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2019/0211 (NLE)**

**12905/19
ADD 1**

PECHE 438

NOTA DE ENVIO

de:	Secretário-Geral da Comissão Europeia, assinado por Jordi AYET PUIGARNAU, Diretor
data de receção:	8 de outubro de 2019
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2019) 453 final – ANEXOS 1 a 3
Assunto:	ANEXOS da Proposta de regulamento do Conselho que fixa, para 2020, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca no mar Mediterrâneo e no mar Negro

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2019) 453 final – ANEXOS 1 a 3.

Anexo: COM(2019) 453 final – ANEXOS 1 a 3



Bruxelas, 8.10.2019
COM(2019) 453 final

ANNEXES 1 to 3

ANEXOS

da

Proposta de Regulamento do Conselho

que fixa, para 2020, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca no mar Mediterrâneo e no mar Negro

ANEXO I

ESFORÇO DE PESCA DOS NAVIOS DE PESCA DA UNIÃO NO CONTEXTO DA GESTÃO DAS UNIDADES POPULACIONAIS DEMERSAIS NO MAR MEDITERRÂNEO OCIDENTAL

Os quadros do presente anexo estabelecem o esforço de pesca máximo autorizado (em dias de pesca) por grupos de unidades populacionais, na aceção do artigo 1.º do Regulamento (UE) 2019/1022, e o comprimento de fora a fora dos navios para todos os tipos de redes de arrasto* que pescam unidades populacionais demersais no mar Mediterrâneo ocidental.

Todos os valores do esforço de pesca máximo autorizado estabelecidos no presente anexo estão sujeitos às regras enunciadas no Regulamento (UE) 2019/1022 e nos artigos 26.º a 35.º do Regulamento (CE) n.º 1224/2009.

As referências às zonas de pesca são referências às subzonas geográficas da CGPM (SZG).

Para efeitos do presente anexo, apresenta-se o seguinte quadro de correspondência dos nomes científicos e dos nomes comuns das unidades populacionais:

Nome científico	Código alfa-3	Nome comum
<i>Aristaeomorpha foliacea</i>	ARS	Camarão-púrpura
<i>Aristeus antennatus</i>	ARA	Camarão-vermelho
<i>Merluccius merluccius</i>	HKE	Pescada-branca
<i>Mullus barbatus</i>	MUT	Salmonete-da-vasa
<i>Nephrops norvegicus</i>	NEP	Lagostim
<i>Parapenaeus longirostris</i>	DPS	Gamba-branca

* TBB, OTB, PTB, TBN, TBS, TB, OTM, PTM, TMS, TM, OTT, OT, PT, TX, OTP, TSP

Esforço de pesca máximo autorizado, expresso em dias de pesca

a) Mar de Alborão, ilhas Baleares, norte de Espanha e golfo do Leão (SZG 1-2-5-6-7)

Grupos de unidades populacionais	Comprimento de fora a fora dos navios	Espanha	França	Itália	Código do grupo de esforço de pesca
Salmonete-da-vasa nas SZG 1, 5, 6, 7; pescada-branca nas SZG 1-5-6-7; gamba-branca nas SZG 1, 5, 6; lagostim nas SZG 5, 6.	< 12 m	2 260	0	0	EFF1/MED1_TR1
	≥ 12 m e < 18 m	24 284	0	0	EFF1/MED1_TR2
	≥ 18 m e < 24 m	46 277	5 144	0	EFF1/MED1_TR3
	≥ 24 m	16 240	6 258	0	EFF1/MED1_TR4

Grupos de unidades populacionais	Comprimento de fora a fora dos navios	Espanha	França	Itália	Código do grupo de esforço de pesca
Camarão-vermelho nas SZG 1, 5, 6, 7.	< 12 m	0	0	0	EFF2/MED1_TR1
	≥ 12 m e < 18 m	1 139	0	0	EFF2/MED1_TR2
	≥ 18 m e < 24 m	10 822	0	0	EFF2/MED1_TR3
	≥ 24 m	9 066	0	0	EFF2/MED1_TR4

b) Ilha da Córsega, mar da Ligúria, mar Tirreno e ilha da Sardenha (SZG 8-9-10-11)

Grupos de unidades populacionais	Comprimento de fora a fora dos navios	Espanha	França	Itália	Código do grupo de esforço de pesca
Salmonete-da-vasa nas SZG 9, 10, 11; pescada-branca nas SZG 9-10-11; gamba-branca nas SZG 9-10-11; lagostim nas SZG 9, 10.	< 12 m	0	208	3 081	EFF1/MED2_TR1
	≥ 12 m e < 18 m	0	832	46 350	EFF1/MED2_TR2
	≥ 18 m e < 24 m	0	208	31 170	EFF1/MED2_TR3
	≥ 24 m	0	208	4 160	EFF1/MED2_TR4

Grupos de unidades populacionais	Comprimento de fora a fora dos navios	Espanha	França	Itália	Código do grupo de esforço de pesca
Camarão-púrpura nas SZG 9, 10, 11.	< 12 m	0	0	510	EFF2/MED2_TR1
	≥ 12 m e < 18 m	0	0	3 760	EFF2/MED2_TR2
	≥ 18 m e < 24 m	0	0	3 028	EFF2/MED2_TR3
	≥ 24 m	0	0	405	EFF2/MED2_TR4

ANEXO II

POSSIBILIDADES DE PESCA PARA OS NAVIOS DE PESCA DA UNIÃO NO MAR ADRIÁTICO

Os quadros do presente anexo estabelecem as possibilidades de pesca por espécie ou grupos de esforço de navios, assim como, se for caso disso, as condições que lhes estão associadas no plano funcional.

Todas as possibilidades de pesca estabelecidas no presente anexo estão sujeitas às regras enunciadas nos artigos 26.º a 35.º do Regulamento (CE) n.º 1224/2009.

As referências às zonas de pesca são referências às subzonas geográficas da CGPM (SZG).

Para efeitos do presente anexo, apresenta-se o quadro de correspondência dos nomes científicos e dos nomes comuns seguinte:

Nome científico	Código alfa-3	Nome comum
<i>Engraulis encrasicolus</i>	ANE	Biqueirão
<i>Merluccius merluccius</i>	HKE	Pescada-branca
<i>Mullus barbatus</i>	MUT	Salmonete-da-vasa
<i>Nephrops norvegicus</i>	NEP	Lagostim
<i>Parapenaeus longirostris</i>	DPS	Gamba-branca
<i>Sardina pilchardus</i>	PIL	Sardinha
<i>Solea solea</i>	SOL	Linguado-legítimo

1. Unidades populacionais de pequenos pelágicos — SZG 17, 18

O quadro da presente secção fixa o nível máximo de capturas expresso em toneladas de peso vivo.

Espécie:	Espécies de pequenos pelágicos (biqueirão e sardinha) <i>Engraulis encrasicolus</i> e <i>Sardina pilchardus</i>	Zona:	Águas da União e águas internacionais das SZG-CGPM 17, 18 (SP1/GF1718)
União	101 711 ⁽¹⁾⁽²⁾	Nível máximo de capturas	Não é aplicável o artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 847/96. Não é aplicável o artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 847/96.
TAC	Sem efeito		
⁽¹⁾	No que diz respeito à Eslovénia, as quantidades baseiam-se no nível de capturas efetuadas em 2014, até um valor que não deverá exceder 300 toneladas.		
⁽²⁾	Limitadas à Croácia, à Itália e à Eslovénia.		

2. Unidades populacionais demersais — SZG 17, 18

O quadro da presente secção estabelece o esforço de pesca máximo autorizado (quilowatts/dias de pesca) por grupo de esforço, o comprimento de fora a fora dos navios e os tipos de redes de arrasto que pescam unidades populacionais demersais nas SZG 17, 18 (mar Adriático).

Tipo de arte	Unidades populacionais	Comprimento de fora a fora dos navios	kW*Dias de pesca			Código do grupo de esforço de pesca
			Croácia	Itália	Eslovénia	
Redes de arrasto (OTB)	Pescada-branca, gamba-branca, lagostim, salmonete-da-vasa (SZG 17-18)	< 12 m	pm	pm	pm	pm
		≥ 12 m e < 18 m	pm	pm	pm	pm
		≥ 18 m e < 24 m	pm	pm	pm	pm
		≥ 24 m	pm	pm	pm	pm
Rede de arrasto de vara (TBB)	Linguado-legítimo (SZG 17)	< 12 m	pm	pm	pm	pm
		≥ 12 m e < 18 m	pm	pm	pm	pm
		≥ 18 m e < 24 m	pm	pm	pm	pm
		≥ 24 m	pm	pm	pm	pm
Redes de arrasto pelo fundo de parelha (PTB)	Pescada-branca, gamba-branca, lagostim, salmonete-da-vasa (SZG 17-18)	< 12 m	pm	pm	pm	pm
		≥ 12 m e < 18 m	pm	pm	pm	pm
		≥ 18 m e < 24 m	pm	pm	pm	pm
		≥ 24 m	pm	pm	pm	pm
Redes de arrasto geminadas com portas (OTT)	Pescada-branca, gamba-branca, lagostim, salmonete-da-vasa (SZG 17-18)	< 12 m	pm	pm	pm	pm
		≥ 12 m e < 18 m	pm	pm	pm	pm
		≥ 18 m e < 24 m	pm	pm	pm	pm
		≥ 24 m	pm	pm	pm	pm

ANEXO III

POSSIBILIDADES DE PESCA PARA OS NAVIOS DE PESCA DA UNIÃO NO MAR NEGRO

Os quadros do presente anexo estabelecem os TAC e as quotas por unidade populacional, expressos em toneladas de peso vivo, assim como, se for caso disso, as condições que lhes estão associadas no plano funcional.

Todas as possibilidades de pesca estabelecidas no presente anexo estão sujeitas às regras enunciadas nos artigos 26.º a 35.º do Regulamento (CE) n.º 1224/2009.

As referências às zonas de pesca são referências às subzonas geográficas da CGPM (SZG).

Para efeitos do presente anexo, apresenta-se o quadro de correspondência dos nomes científicos e dos nomes comuns seguinte:

Nome científico	Código alfa-3	Nome comum
<i>Sprattus sprattus</i>	SPR	Espadilha
<i>Psetta maxima</i>	TUR	Pregado

Espécie:		Zona:
Espadilha <i>Sprattus sprattus</i>		Águas da União no mar Negro — SZG 29 (SPR/F3742C)
Bulgária	8 032,50	Quota analítica
Roménia	3 442,50	Não é aplicável o artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 847/96. Não é aplicável o artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 847/96.
União	11 475	
TAC	Sem efeito/Não acordado	

Espécie:		Zona:
Pregado <i>Psetta maxima</i>		Águas da União no mar Negro — SZG 29 (TUR/F3742C)
Bulgária	pm	TAC analítico
Roménia	pm	Não é aplicável o artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 847/96. Não é aplicável o artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 847/96.
União	pm (*)	
TAC	pm	

(*) As atividades de pesca, incluindo o transbordo, a manutenção a bordo e o desembarque, não são permitidas de 15 de abril a 15 de junho.